



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E DE MUDANÇA DE TURNO DO PERÍODO LETIVO 2018.2 Nº 29/2018 – DRCA/UFAL
Campus A. C. Simões (Maceió), Arapiraca e Campus do Sertão (Delmiro Gouveia)

Retificação em 20/07/2018 - Inclusão de novas vagas e alteração na data da Prova Escrita de Teoria Musical.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **16/07/2018 a 02/08/2018 (dias úteis)**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas** – Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão (Delmiro Gouveia), no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

1 DO TOTAL DAS VAGAS:

1.1 A Reopção de Curso – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo **2018/2** totaliza **715 (setecentos e quinze) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	
Agroecologia	Bacharelado	Integral	2	3	3	3	3	14
Agronomia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	5	25
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	3
Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino	0	2	2	2	2	8
Ciências Biológicas	Bacharelado	Matutino	4	2	2	2	0	10
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7	0	0	0	0	7
Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	3
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	4	0	6	0	6	16
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	0	4	0	6	0	10
Ciências Sociais - Bacharelado	Bacharelado	Integral	4	0	3	7	8	22
Ciências Sociais - Licenciatura	Licenciatura	Noturno	1	5	3	10	11	30
Dança	Licenciatura	Matutino	2	0	0	0	0	2
Design	Bacharelado	Integral	4	2	2	0	0	8
Educação Física	Licenciatura	Integral	5	0	0	0	0	5
Enfermagem	Bacharelado	Integral	2	2	0	0	0	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	5	25
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	0	0	2	2	0	4
Engenharia de Computação	Bacharelado	Matutino	0	1	1	1	1	4
Engenharia de Computação	Bacharelado	Vespertino	0	1	1	1	1	4
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	5	4	4	3	2	18
Engenharia Florestal	Bacharelado	Vespertino	2	3	3	4	5	17
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	0	1	0	2	2	5
Filosofia	Licenciatura	Noturno	1	1	1	1	2	6
Física	Bacharelado	Integral	10	10	10	10	10	50
Física Licenciatura	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	25

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	8	4	4	4	28
Geografia	Bacharelado	Noturno	8	8	4	4	4	28
Geografia	Licenciatura	Vespertino	3	3	3	3	3	15
Geografia	Licenciatura	Noturno	3	3	3	3	3	15
História	Bacharelado	Vespertino	5	5	5	5	5	25
História	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	25
Letras / Espanhol	Licenciatura	Matutino	0	1	2	2	1	6
Letras / Espanhol	Licenciatura	Noturno	0	1	2	2	1	6
Letras / Espanhol	Licenciatura	Vespertino	0	1	2	2	1	6
Letras / Francês	Licenciatura	Vespertino	3	3	2	0	0	8
Letras / Português	Licenciatura	Vespertino	0	3	3	1	1	8
Letras / Português	Licenciatura	Noturno	0	3	3	1	1	8
Letras / Libras	Licenciatura	Matutino	2	2	2	3	3	12
Matemática - Bacharelado	Bacharelado	Integral	2	2	2	2	2	10
Matemática - Licenciatura	Licenciatura	Vespertino	2	0	2	0	2	6
Matemática - Licenciatura	Licenciatura	Noturno	0	2	2	2	2	8
Música*	Licenciatura	Integral	6	0	0	0	0	6
Meteorologia - Matutino	Bacharelado	Matutino	0	3	0	3	0	6
Meteorologia - Vespertino	Bacharelado	Vespertino	3	0	3	0	3	9
Nutrição	Bacharelado	Integral	4	3	2	0	0	9
Odontologia	Bacharelado	Integral	1	0	0	0	0	1
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	0	1	2	2	3	8
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	2	3	3	4	5	17
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	0	1	3	3	3	10
Psicologia	Formação de Psicólogo	Matutino	1	0	0	0	0	1
Química	Bacharelado	Vespertino	0	10	10	10	10	40
Química Licenciatura	Licenciatura	Noturno	3	3	4	5	5	20
Química Licenciatura	Licenciatura	Integral	2	3	3	4	4	16
Química Tecnológica e Industrial	Bacharelado	Noturno	5	3	3	1	0	12
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	3
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	3	0	0	0	0	3
Teatro	Licenciatura	Vespertino	1	0	5	0	9	15
TOTAL DE VAGAS								715

1.2 O processo seletivo à Reopção de Curso do curso de Música – Licenciatura, além do item 3.1 deste Edital, os candidatos também serão submetidos à Prova Escrita e de Performance Musical (teste específico de Música), nas datas abaixo relacionadas:

- a) Prova Escrita de Teoria Musical: dia 28/08/2018, às 14h00, na sala da coordenação do curso de Música;**
- b) Prova Prática: dia 10/09/2018, às 14h00.** (Após o período de inscrição será divulgado o instrumento de avaliação e o local do teste da Performance Musical.
- c) No ato da inscrição o candidato deverá informar qual habilitação pretende concorrer: Instrumento, Canto ou Educação Musical.**

1.3 A **Mudança de Turno** para o Campus A. C. SIMÕES o semestre letivo **2018/2** totaliza **238 (duzentas e trinta e oito) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	1	2	2	1	0	6
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	1	2	2	1	0	6
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	6	0	6	0	6	18
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	0	6	0	6	0	12
Direito	Bacharelado	Matutino	0	6	2	6	2	16
Direito	Bacharelado	Noturno	2	0	6	0	5	13
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	8	6	6	6	34
Geografia	Bacharelado	Noturno	8	8	6	6	6	34
Geografia	Licenciatura	Integral	3	3	3	3	3	15
Letras/Espanhol	Licenciatura	Vespertino	0	1	1	1	1	4
Letras/Espanhol	Licenciatura	Noturno	0	1	1	1	1	4
Matemática	Licenciatura	Vespertino	3	0	3	0	3	9
Matemática	Licenciatura	Noturno	0	3	3	3	3	12
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	2	2	3	3	3	13
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	2	2	4	4	5	17
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	1	2	3	3	4	13
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	2	2	2	0	0	6
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	2	2	2	0	0	6
TOTAL DE VAGAS								238

1.4 A **Reopção de Curso** para o Campus Arapiraca semestre letivo **2018/2** totaliza **73 (setenta e três) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	CAMPUS/ UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	0	0	1	0	1
Arquitetura e Urbanismo	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	1	0	8	0	9
Ciências Biológicas	Arapiraca	Licenciatura	Matutino	3	0	5	5	0	13
Ciências Biológicas	Penedo	Licenciatura	Noturno	0	1	0	0	0	1
Ciência da Computação	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	0	2	0	0	2
Engenharia de Produção	Penedo	Bacharelado	Integral	0	0	5	0	5	10
Física Licenciatura	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	5	0	5	0	5	15
Letras – Língua Portuguesa	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	4	0	0	0	0	4
Matemática	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	0	6	0	4	0	10
Serviço Social	Palmeira dos índios	Bacharelado	Vespertino	2	0	2	0	0	4
Sistemas de Informação	Penedo	Bacharelado	Noturno	0	4	0	0	0	4
TOTAL DE VAGAS									73

- 1.5 A **Reopção de Curso** para o **Campus Sertão** semestre letivo **2018/2** totaliza **49 (quarenta e nove) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	CAMPUS/ UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	
Engenharia de Produção	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Matutino	5	0	0	5	0	10
Geografia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	4	0	5	5	0	14
Letras	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Vespertino	0	0	5	5	5	15
Pedagogia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Matutino	0	10	0	0	0	10
TOTAL DE VAGAS									49

2 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 2.1 O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA, onde as solicitações para **Reopção de Curso e para Mudança de Turno** serão realizadas no **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**, no atendimento do **CRCA/ARAPIRACA, na UNIDADE DE ENSINO (PALMEIRA DOS ÍNDIOS e PENEDO)** e no atendimento da **CRCA/SERTÃO**, com a seguinte documentação:
- Formulário de inscrição** adquirido no site da UFAL através do link: <https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matricula/requerimento-geral-drca>.
 - Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA**.
 - Ementas** constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação.
 - As ementas constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação são dispensadas para os alunos que estão pleiteando mudança de turno.**
 - Ao solicitar sua inscrição no **DRCA, CRCA** ou **Unidades de Ensino**, o aluno deverá estar munido de **Documento de Identificação com foto**.
- 2.2 A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso ou Mudança de Turno – 2018/2** será no período de **16/07/2018 a 02/08/2018**, no horário de **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**;
- 2.3 O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Arapiraca** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA/Arapiraca e Unidade de Ensino**, formalizando o processo no **Protocolo Geral da Unidade de Arapiraca, e na Unidade de Ensino (Palmeira dos Índios e Penedo)**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 2.4 O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus A. C. Simões (Maceió)**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementas das Disciplinas cursadas com aprovação) **após conferência do DRCA**, formalizando o processo no **Protocolo Geral do Campus Maceió/UFAL**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 2.5 O candidato à **Reopção de Curso ou Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Sertão (Delmiro Gouveia)** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 2.6 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.
- 2.7 O requerente somente poderá fazer a **Reopção** apenas para 1 (um) curso e 1 (um) campus.
- 2.8 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula do solicitante para **Reopção de Curso ou Mudança de Turno**.

3 DA SELEÇÃO:

- 3.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:
- Maior índice de aproveitamento de estudos para o curso pretendido, que se adeque ao período ofertado pelo curso;
 - Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
 - Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

4 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 4.2 É vedada a Reopção de Curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.
- 4.3 É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (Transferência ou portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme **Resolução nº 50/1996 de 14/10/1996 – CEPE e Resolução nº 114/1995-CEPE**, de 13/11/1995.
- 4.4 O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu **ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem**.
- 4.5 Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.
- 4.6 Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.
- 4.7 **Ter concluído o 1º (primeiro) período** do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária.
- 4.8 O requerente somente poderá fazer a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição **INDEFERIDA**, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.
- 4.9 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção de curso ou da mudança de turno.

5 INDEFERIMENTO EFETUADO NO DRCA E CRCA:

- a) Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido.
- b) Candidatos que **no período de inscrição (16/07/2018 a 02/08/2018)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período (com aprovação no mínimo de 60% de carga horária do curso de origem)**.
- c) Alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**transferência ou portador de diploma**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).
- d) Candidatos que **não estiverem regularmente matriculados no período letivo 2018/1**, e aqueles também, que **não estiverem com o curso trancado** no prazo estabelecido nas normas acadêmicas da UFAL.
- e) Os processos que se enquadrarem aos indeferimentos efetuados no próprio **DRCA/CRCA**, não serão encaminhados às coordenações de curso.

6 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 6.1 O aluno convocado por Reopção de Curso ou Mudança de Turno deverá comparecer nos dias e local que serão divulgados no Edital de Resultado Final, para confirmar sua matrícula, munidos de documento de identificação com foto.
- 6.2 Na etapa da Confirmação de Matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final, poderá a assinatura da Ata conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 6.3 A procuração será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para entregar a documentação com vista à realização da assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.

7 DO RESULTADO:

- 7.1 O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção de Curso e de Mudança de Turno será publicado a partir do dia **26 de setembro de 2018**, no mural do **DRCA/UFAL** e no site da COPEVE em www.copeve.ufal.br.
- 7.2 As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2018/2, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2018/2.
- 7.3 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 7.4 O aluno poderá no prazo máximo de 48 horas (dias úteis) recursar do resultado, contados a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, sendo considerada a análise curricular conforme documentação entregue **no período de inscrição (16/07/2018 a 02/08/2018)**.

- 7.5** A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no **DRCA/CRCA** do seu respectivo campus.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió/AL, 13 de julho de 2018.

ROSANA SARITA DE ARAUJO
Diretora Geral do DRCA